

**PORTARIA N.TC-0667/2022**

Designa Conselheiros e Conselheiros-Substitutos para atuarem no período de 05 a 20/01/2023

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE/SC),** no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e art. 271, inciso I, da [Resolução TC-06/2001, de 3 de dezembro de 2001](#);

considerando os termos da [Portaria N.TC-0609/2022](#);

**R E S O L V E:**

~~Designar os Conselheiros Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João de Nadal, José Nei Ascari, Luiz Roberto Herbst, César Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem e, e a Conselheira Substituta Sabrina Nunes Iocken, para atuarem no período de 05 a 20/01/2022, e, ainda, o Conselheiro Wilson Rogério Wan-Dall para atuar no período de 16 a 19 de janeiro de 2023, garantindo a continuidade dos serviços deste Tribunal, podendo, ainda, por meio de redistribuição temporária, adotarem as medidas urgentes ou acautelatórias necessárias nos processos em que o relator original esteja em gozo de férias ou de licença, nos termos do parágrafo único do art. 1º da [Resolução N.TC-85/2013](#) (com redação dada pela [Resolução N.TC-121/2015](#)).~~

Designar os Conselheiros Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João de Nadal, José Nei Ascari, Luiz Roberto Herbst, César Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem e, e a Conselheira Substituta Sabrina Nunes Iocken, para atuarem no período de 05 a 20/01/2023, e, ainda, o Conselheiro Wilson Rogério Wan-Dall para atuar no período de 16 a 20 de janeiro de 2023, garantindo a continuidade dos

serviços deste Tribunal, podendo, ainda, por meio de redistribuição temporária, adotarem as medidas urgentes ou acautelatórias necessárias nos processos em que o relator original esteja em gozo de férias ou de licença, nos termos do parágrafo único do art. 1º da [Resolução N.TC-85/2013](#) (com redação dada pela [Resolução N.TC-121/2015](#)). ([Redação dada pela Portaria n. TC-0026/2023, DOTC-e de 23.01.2023](#))

Florianópolis, 22 de dezembro de 2022.

Conselheiro **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**  
Presidente

**Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 05.01.2023.**